

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 725/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

Do Objeto: Locação de um imóvel localizado na área central do Município de Capitão, destinado à instalação e funcionamento da Casa de Cultura e Biblioteca Municipal, situado na Rua Augusto Ritt, esquina com Rua Padre Luiz Rech, setor 01, quadra 08, com área total de terreno de 545,74 m² e área construída de 140 m², tipologia de sala comercial, registrado sob a Matrícula nº 20.773 no Cartório de Registro de Imóveis de Arroio do Meio/RS, conforme especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos do processo de contratação.

Da Locadora: Angélica Cezira Rohr, CPF 556.835.330-15.

Do Valor e do Pagamento: Pela execução do objeto do presente Termo, será pago a LOCADORA o valor mensal de **R\$ 3.063,24**, conforme proposta apresentada.

Da Justificativa: Atualmente, a Biblioteca Municipal encontra-se instalada no segundo andar do prédio da Câmara de Vereadores. Entretanto, este prédio passa por obras de reforma e adequação para implantação de um novo Auditório Municipal, o que inviabiliza a permanência da biblioteca em seu local atual. Diante desse cenário, torna-se indispensável a realocação da Biblioteca para um novo espaço adequado.

Considerando a relevância da cultura e da preservação da memória histórica para o desenvolvimento social, educacional e comunitário, a atual gestão identificou a oportunidade de não apenas transferir o acervo bibliográfico, mas também criar um espaço mais amplo, integrado e acessível à população. Assim, surgiu a concepção da Casa de Cultura Municipal, destinada a centralizar não apenas livros, mas também todo o patrimônio histórico e cultural do Município, incluindo documentos, fotografias, registros audiovisuais e demais itens representativos da identidade local.

A decisão de estruturar a Casa de Cultura e Biblioteca Municipal justifica-se, portanto, pela necessidade imediata de garantir a continuidade dos serviços de leitura e pesquisa, associada à criação de um espaço de maior alcance social. Este ambiente será destinado à preservação da memória coletiva, ao incentivo à leitura, à realização de atividades educativas e culturais e ao fortalecimento do sentimento de pertencimento da população.

A estruturação da Casa de Cultura e Biblioteca Municipal justifica-se, portanto, pela necessidade imediata de garantir a continuidade dos serviços de leitura e pesquisa, ao mesmo tempo em que proporciona um espaço de maior alcance social. O novo ambiente será destinado à preservação da memória coletiva, ao incentivo à leitura, à realização de atividades educativas e culturais e ao fortalecimento do sentimento de pertencimento da população.

Dessa forma, a locação de um imóvel para a instalação da Casa de Cultura e Biblioteca Municipal é medida essencial para assegurar a continuidade dos serviços



públicos de acesso à cultura e ao conhecimento, promovendo políticas locais de valorização da memória, da identidade cultural e da integração comunitária.

A edificação é de alvenaria, em bom estado de conservação, com cobertura íntegra, redes elétrica e hidráulica em funcionamento, iluminação e ventilação adequadas, além de condições compatíveis para futuras adaptações de acessibilidade.

Destaca-se que o imóvel corresponde à primeira construção comercial erguida em Capitão, datada de 1932, preservando fachada histórica de relevância simbólica para o Município. A presença de vitrines em vidro temperado voltadas à via pública favorece iluminação natural e visibilidade, reforçando sua adequação ao uso cultural pretendido, conforme necessidade inicial apresentada no Estudo Técnico Preliminar

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Contrato, sendo o responsável pela fiscalização designado posteriormente através de portaria específica.

Considerando a instrução do presente processo, **FORMALIZO** a contratação mencionada com base no **Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21**.

PAULO CESAR

RIZZI:91933366087

Assinado de forma digital por
PAULO CESAR RIZZI:91933366087
Dados: 2025.10.09 09:55:19 -03'00'

Paulo César Rizzi
Agente de Contratação
Portaria de Nomeação nº 320/2025

Ciente e de acordo, **RATIFICO** o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de outubro de 2025.

MARCIO ANDRE DA

COSTA:55684505015

Assinado de forma digital por
MARCIO ANDRE DA
COSTA:55684505015
Dados: 2025.10.09 10:27:16 -03'00'

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

